

Goiania, 16 de NOVEMBRO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 12664/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALAR

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

19684	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X12	UNIDADE	2.000
4610	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	4
38133	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20CM	UNIDADE	10
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CMX4,5M	UNIDADE	100
47620	FIO DE NYLON 4,0 (1,2 CIRC. CT 1,5 CM,AGULHA TRIANGULAR)	UNIDADE	100
25434	FIO DE NYLON MONO 3-0 AG 4,0 CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	600
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M	CX COM 100UN	120
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13X0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	210

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR


César Almeida de Assunção
Comprador

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarietàade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade
RAFAEL DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS

Thais
Dra. Thais Lopes Salatte Dourado
Diretoria Técnica
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO